

LEI MUNICIPAL Nº 646 de 13 de setembro de 2022.

EMENTA: denomina o CREAS de Jati-CE como Centro de Referência Especializado de Assistência Social Maria de Fátima Gomes Ramos e Severino dos Ramos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de setembro do ano 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado como "Centro de Referência Especializado de Assistência Social Maria de Fátima Gomes Ramos e Severino dos Ramos, o prédio do CREAS de Jati.


Parágrafo único. Em razão destes terem sido usuários do referido serviço, resta a homenagem municipal, seguindo como parte integrante deste projeto as suas biografias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias anteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, 13 de setembro de 2022.



MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM: 28/09/2022

ASSINATURA

12:23h